

ESSENTIA ENERGIA
POLÍTICA DE REPORTE DE DENÚNCIAS E NÃO RETALIAÇÃO

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Esta **Política de Reporte de Denúncias e Não Retaliação** tem por objetivo estabelecer as diretrizes da Essentia Energia, suas subsidiárias, coligadas, marcas e divisões ("ESSENTIA"), para o recebimento de denúncias e a garantia do direito à não retaliação dos denunciantes. Esta política complementa as disposições do Código de Ética, bem como demais normas e políticas corporativas aplicáveis.

Sua aplicação estende-se a todos os Profissionais da ESSENTIA, além de fornecedores, clientes (pessoas físicas ou jurídicas), comunidades do entorno e demais stakeholders da ESSENTIA.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Código de Ética
- Política Anticorrupção, Antifraude e de Prevenção a Lavagem de Dinheiro
- Regimento Interno da Comissão de Ética
- Normativo de Prevenção ao Assédio
- E outros documentos aplicáveis

3. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Compliance Officer: Esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas a esta política, estabelecer os procedimentos necessários para a sua implementação, assim como verificar e comunicar as regras aqui estabelecidas.

Comissão de Ética: Analisar e dar tratamento às denúncias recebidas nos canais pertinentes, definindo procedimentos de investigação (se interna ou externa, por meio de contratação de terceiros).

Profissionais, fornecedores e clientes da ESSENTIA: Cumprir as diretrizes estabelecidas nesta política.

4. DIRETRIZES GERAIS

A reputação da ESSENTIA é seu maior patrimônio, e cabe a todos os Profissionais, bem como a seus Terceiros e clientes, zelar por ela. Ao registrar uma denúncia ou potencial denúncia que possa ser caracterizada como violação ao disposto no Código de Ética e demais normas e políticas aplicáveis da ESSENTIA, são reforçadas a manutenção e a longevidade dos negócios da ESSENTIA.

A ESSENTIA encoraja seus **Profissionais, Terceiros e clientes, e membros das comunidades em que a empresa atua** a denunciarem qualquer conduta que seja praticada em desacordo às leis aplicáveis e/ou ao Programa de Integridade da ESSENTIA. Caso alguém tome conhecimento de qualquer violação real ou potencial (i) do Código de Ética; (ii) de demais normas e políticas aplicáveis da ESSENTIA; ou (iii) de qualquer legislação nacional ou

estrangeira aplicável à ESSENTIA, tal pessoa deve imediatamente informá-la ao seu gestor, ao Compliance Officer, a um dos membros da Comissão de Ética ou por meio do Canal de Ética da ESSENTIA.

Esse canal está disponível para o relato de questões como: discriminação, assédio (moral ou sexual), conflitos de interesse, recebimento ou oferta de brindes e presentes inapropriados, fraudes, furtos, roubos, corrupção, propina, relações inadequadas ou irregulares com o governo, manipulação de demonstrações financeiras, lavagem de dinheiro, práticas anticoncorrenciais, violações de privacidade e sigilo, infrações à propriedade intelectual (da ESSENTIA ou de terceiros), descumprimento de normas ambientais, violações de direitos humanos, questões de saúde e segurança ocupacional, bem como a ocultação deliberada de qualquer uma dessas situações.

5. CANAL DE ÉTICA

Disponibilizamos um Canal de Ética para recebimento de relatos de descumprimento do Código de Ética, das políticas e procedimentos internos ou da legislação vigente. Para acessar o Canal de Ética da ESSENTIA e obter orientação de como utilizá-lo, acesse: <https://contatoseguro.com.br/essentiaenergia>

O Canal de Ética é operado por uma empresa independente e especializada, assegurando imparcialidade e confidencialidade no tratamento das informações. Ele está disponível para todos os Profissionais da ESSENTIA, bem como para parceiros de negócios, prestadores de serviços, clientes, fornecedores (diretos ou indiretos), terceiros e comunidades do entorno. O acesso é oferecido na língua oficial das localidades onde a ESSENTIA atua.

Este terceiro independente, ao receber uma denúncia, registra a informação em sistema próprio e encaminha-a para os membros da Comissão de Ética e representantes dos acionistas, conforme o caso, para que sejam tomadas as medidas necessárias. Todos que receberem informações sobre a denúncia (fornecedor do canal, membros da Comissão de Ética e representantes indicados pelos acionistas) têm obrigação legal e contratual de manter confidencialidade e proteger os dados do denunciante contra o uso e/ou acesso não autorizado.

Embora o uso do Canal de Ética não seja obrigatório, a ESSENTIA encoraja a sua utilização. Ainda assim, todos devem sentir-se livres para utilizar qualquer outro meio disponível para registro de denúncias, podendo, inclusive, contatar diretamente o seu gestor, o Compliance Officer, a Área de Recursos Humanos, ou qualquer membro da Comissão de Ética.

Todas as denúncias apresentadas à ESSENTIA, independentemente do cargo do denunciado, serão cuidadosamente analisadas e, se as circunstâncias o justificarem, serão investigadas. No caso de uma violação ser comprovada, a ESSENTIA aplicará sanção disciplinar e/ou legal apropriada. O denunciante motivado pela boa-fé não sofrerá qualquer forma de retaliação, mesmo que a denúncia não possa ser comprovada.

6. NÃO RETALIAÇÃO

A ESSENTIA está comprometida em proteger de retaliação qualquer pessoa que, agindo de boa-fé, tenha feito uma denúncia ou esteja ajudando em uma investigação, incluindo, mas não se limitando a: suspensão, assédio, ameaças, intimidação, coação, perda de benefícios, demissão ou qualquer outra forma de discriminação ou punição.

São exemplos de retaliação:

- a) Envio de mensagens com conteúdo que configuram assédio;
- b) Redução, não fundamentada, de responsabilidades;
- c) Realocação ou transferência de forma repentina e sem razão aparente;
- d) Rescisão do contrato de trabalho sem justificativa;
- e) Exclusão do Denunciante de reuniões de negócios;
- f) Falta de comunicação essencial ao desenvolvimento das atividades profissionais;
- g) Ignorar a opinião profissional do denunciante;
- h) Exclusão de eventos sociais durante ou fora do horário de trabalho

Com relação aos fornecedores denunciadores, serão considerados atos de retaliação:

- a) A não solicitação de propostas para novas contratações;
- b) Atrasos indevidos de pagamentos; entre outros.

Qualquer ato de retaliação deve ser reportado ao gestor responsável, ao Compliance Officer, à Comissão de Ética ou ainda ser objeto de denúncia por meio do Canal de Ética, sujeitando-se o autor do ato às medidas disciplinares e/ou legais cabíveis. Se houver dúvidas se algum ato que esteja acontecendo pode ser considerado ou não uma retaliação, recomenda-se procurar o Compliance Officer ou mesmo registrar os fatos no Canal de Ética.

7. TRATAMENTO DAS DENÚNCIAS

As denúncias serão tratadas internamente, de forma sigilosa e imparcial, e apenas nos casos em que se tratar de crimes ou infrações que devem ser de conhecimento das autoridades públicas, é que serão acionados o MP, polícia, órgãos municipais ou outros membros da administração que possuam competência para tratá-los, e na medida do possível, os procedimentos deverão tramitar sob sigilo de justiça.

Todas as denúncias são feitas de forma confidencial e tratadas por um grupo restrito de pessoas. Por isso, os denunciadores podem realizar as denúncias sem receio de exposição ou retaliação. A empresa que coleta as denúncias é terceirizada, com o objetivo de preservar as identidades e não possui vínculos diretos com os profissionais.

A ESSENTIA incentiva que os denunciadores se identifiquem ao fazer uma denúncia, pois torna a investigação mais eficiente. No entanto, é possível fazer uma denúncia anônima de forma segura, sem prejudicar o andamento da investigação.

Ao registrar uma denúncia, o denunciante deve fornecer o máximo de informações possível sobre o fato relatado, como por exemplo, indicando o que aconteceu, quando o fato ocorreu, quais as pessoas e/ou áreas envolvidas, de que forma se deu a conduta/evento reportado, onde ocorreu, entre outros. O Canal de Ética também permite a inclusão de evidências (i.e., arquivos, fotos, prints, vídeos, entre outros) que possam colaborar com as investigações, portanto, se houver algo que possa ser compartilhado, incentivamos que sejam anexadas

à denúncia. Denúncias que não apresentem subsídios mínimos que possibilitem a sua apuração poderão ser finalizadas/arquivadas por falta de informações.

Com o número de protocolo gerado no momento do registro, o denunciante poderá acompanhar o progresso da denúncia e atualizar as informações fornecidas.

Se a denúncia for anônima, é ainda mais importante que o denunciante acompanhe o andamento, pois esse será o único meio de comunicação. Além disso, o denunciante poderá ser contatado para esclarecimento de quaisquer dúvidas que surjam durante a investigação.

O Canal de Ética disponibiliza ferramenta que permite que o denunciante acompanhe o andamento da denúncia realizada. É importante, no entanto, esclarecer que por obrigações de confidencialidade, as informações são restritas ao andamento, tais como: (i) recebimento, (ii) análise pela Área de Compliance, (iii) investigação e (iv) conclusão e encerramento. Informações relacionadas a medidas que foram tomadas pela Área de Compliance, somente serão compartilhadas com as áreas responsáveis.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento tem validade por tempo indeterminado, podendo ser alterado a qualquer tempo e critério da ESSENTIA.

As pessoas que violarem esta Política estarão sujeitas às medidas legais e/ou disciplinares cabíveis, que serão determinadas pelos administradores competentes da ESSENTIA.

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

9. HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão	Data	Descrição da Alteração
1	23/09/2025	Alterações gerais e atualização do conteúdo da Política

* * *